



## **EDITAL N° 002/2020**

### **DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2020 – EDITAL LEI ALDIR BLANC LAGARTO – CHAMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIO MENSAL**

A Secretaria Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte, no uso das atribuições legais torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### **1. No item 4.1, onde se lê:**

4.1 - Os recursos a serem utilizados para subsídio mensal previsto no inciso II do *caput* do art. 2º da Lei 14.017/2020 que determina o valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000 (dez mil reais) e será distribuído de acordo com os seguintes critérios de pontuação, descritos nas Tabelas 1 e 2.

#### **Leia-se:**

4.1 - Os recursos a serem utilizados para subsídio mensal previsto no inciso II do *caput* do art. 2º da Lei 14.017/2020 que determina o valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000 (dez mil reais) e será distribuído de acordo com os critérios de pontuação, descritos nas Tabelas 1 e 2 também serão submetidas a avaliação posterior da Comissão Organizadora da Secretaria Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte, que emitirá parecer, antes de enviar para análise da DATAPREV.

#### **2. No item 4.2, onde se lê:**

4.2 – As inscrições aprovadas nos critérios descritos na Tabela 1 serão submetidas à validação junto à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, através da DATAPREV.

**Leia-se:**

4.2 - As inscrições aprovadas nos critérios descritos na Tabela 1 serão submetidas à validação junto à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, através da DATAPREV e a avaliação de relevância cultural e/ou artística do espaço no Município, realizada pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte.

Lagarto/SE, 06 de novembro de 2020

*Adriano Rocha Fontes*  
**ADRIANO ROCHA FONTES**

Secretário da Cultura, da Juventude e do Esporte

## NOTA

A Secretaria Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte de Lagarto/SE, no uso de suas atribuições legais, comunica através dessa nota, que as inscrições para o Edital 002/2020 – Subsídio para Espaços Culturais, via Lei Aldir Blanc, foram prorrogadas até o dia 13/11/2020, às 13 horas. Para tanto, informamos que seguiremos o novo cronograma abaixo:

<b>INSCRIÇÕES</b>	De 03 a 13 de novembro de 2020, às 13 horas
<b>ENVIO PARA VALIDAÇÃO DA DATAPREV</b>	Dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020
<b>RESULTADO PARCIAL</b>	A partir das 13 horas do dia 19 de novembro de 2020
<b>ENTREGA DE PEDIDOS DE RECURSOS</b>	Das 10 às 13 horas do dia 20 de novembro de 2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	A partir das 13 horas dia 23 de novembro de 2020
<b>INÍCIO DOS PAGAMENTOS</b>	A partir do dia 30 de novembro de 2020

Lagarto/SE, 10 de novembro de 2020

*Adriano Rocha Fontes*  
**ADRIANO ROCHA FONTES**

Secretário da Cultura, da Juventude e do Esporte